

Ofício 56/2020 – Gabinete

Pouso Alegre, 18 de Março de 2020.

Ao Senhor Vereador Municipal
Luiz Antonio dos Santos
Pouso Alegre, MG

Assunto: Cópia das Atas

Prezado Senhor ,

Em face da solicitação formulado através do ofício 160/2020, encaminhamos o memorando DA 37-2020 onde constam a participação da vossa senhoria no Conselho Deliberativo do Iprem contendo as respectivas assinaturas do período de 2015 a 2016.

Atenciosamente,



Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

MEMORANDO DA-037/ 2020

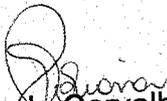
De: Poliana de Carvalho Oliva
Para: Fátima A. Belani
Presidência

Departamento: Administração
Departamento:

Pouso Alegre, 18 de março de 2020.

Em face da solicitação constante no Ofício nº160/2020, encaminho os documentos e atas encontrados que contêm a assinatura do Sr. Luiz Antonio dos Santos.

Atenciosamente,


Poliana de Carvalho Oliva
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Matrícula 131



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 050/2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo especificados, a fim de comporem os **CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM**, com suas respectivas representatividades:

CONSELHO DELIBERATIVO

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: VAGNER MARCIO DE SOUZA /
SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

EFETIVO: DYANNE CRISTINA DOS SANTOS /
SUPLENTE: CRISTIANO RODRIGUES

2- Representantes da Câmara Municipal:

EFETIVO: TIAGO REIS DA SILVA
SUPLENTE: MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS

3- Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

EFETIVO: MARIANGELA TIMOSSI /
SUPLENTE: MARIA JURACI DOS SANTOS FRANKLIN

4- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre:

EFETIVO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS /
SUPLENTE: JOÃO BATISTA FERREIRA

5- Representantes do Sindicato dos Professores do Magistério:

EFETIVO: ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES
SUPLENTE: ELIANE COUTINHO DA SILVA

6- Representantes das Associações:

EFETIVO: SÔNIA MARIA CURY WARD /
SUPLENTE: WELLINGTON DA SILVEIRA

DECRETADO NO JORNAL *9 Municipais*

30/04/15

Manoel



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

CONSELHO FISCAL

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: JORGE LUIZ GODOY
SUPLENTE: AGUINALDO CLARET DE OLIVEIRA

EFETIVO: EDUARDO FERREIRA PINTO
SUPLENTE: CELIDA DUARTE DE ALMEIDA RIGOTTI

2- Representante da Câmara Municipal:

EFETIVO: NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: VALÉRIA SIMÃO REZENDE

3- Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

EFETIVO: ZÉLIA MARIA LOPES B. GOMES
SUPLENTE: ANTONIO ALVES TAVEIRA

4- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre:

EFETIVO: ROZEMEIRE DOS SANTOS
SUPLENTE: ADINEI ARLINDO DE ANDRADE

5- Representantes do Sindicato dos Professores do Magistério:

EFETIVO: WELLINGTON MOTA
SUPLENTE: BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO

6- Representantes das Associações:

EFETIVO: ÂNGELO WAGNER RAMOS
SUPLENTE: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

Art.3º- O mandato do conselho ora nomeado vigorará no período de 18/04/2015 a 17/02/2017.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/04/2015, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2015.


Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 12 março de 2020

Ofício nº 160/2020

Vereador Luiz Antonio dos Santos

Fátima A. Belani
Diretora – Presidente do IPREM

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para Solicitar a V.Sa com base no Artigo 5 Inciso XXXIII letra A da Constituição Federal, e na Lei nº 12.527 de 18 de dezembro 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamenta o direito, previsto no artigo 5 do inciso 33 da letra a da constituição federal, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. Sobre todos os documentos e atas e outros, que contenham a assinatura do Sr. Luiz Antonio dos Santos

- 1) Cópia na íntegra de todos os documentos e Atas que constam a assinatura do Sr. Luiz Antonio dos Santos. (Campanha)

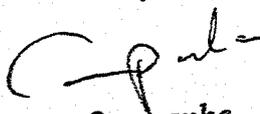
JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, uma vez que necessito de informações sobre os atos praticados pelo IPREM, no período em que Luiz Antonio dos Santos esteve como conselheiro deliberativo desta instituição.

Valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Sem mais para o momento, atenciosamente

Luiz Antonio dos Santos


Campanha
VEREADOR

*Solicito a reposição
pela guarda/arquivo das atas que
atenda o requerido 14-3-20*

Fátima Aparecida Belani
Matrícula: 221
Diretora - Presidente
IPREM - Pouso Alegre/MG

Marcos
Dr. Eduardo Felipe Machado
MAIOR PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREM - BIÊNIO 2015/2017

15 de maio de 2015.

IPREM	
Recebi em	
17 / 06 / 2015	
16 h 35 m	
Lucia	

Às 15h30 do dia quinze de maio de 2015, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). A primeira reunião ordinária deste Conselho foi iniciada com os cumprimentos de todos e desejo de boas vindas aos novos membros, a Presidente do Antigo Conselho, e agora membro deste conselho, Dyanne C. dos Santos, tomou a palavra para repassar informações gerais sobre o andamento dos trabalhos efetuados e sobre as legislações pertinentes ao IPREM e ao Conselho, como Regimento Internos dos Conselhos e Lei do Instituto, foi também dada orientações sobre o data e horários das Reuniões e foi feita a eleição para os cargos de presidente e secretário do Conselho. O Srs. Wagner Márcio e Dyanne C. dos Santos colocaram seus nomes a disposição para os cargos de Presidente e Secretária, respectivamente, e não havendo outros e discordância sobre os nomes foram eleitos por unanimidade dos membros. Foi estabelecido que as reuniões vão seguir data e horário fixados no Regimento Interno e com a flexibilidade de que havendo impedimento será escolhida nova data para as reuniões. Foi solicitados números das contas bancárias dos membros e entrega dos documentos faltantes para arquivo do Instituto. Ficou definido que a próxima reunião, devido ao feriado será feita no dia 10 de junho de 2015, a 16:00. Foram tratados assuntos diversos sobre as principais demandas do Conselho e dúvidas que os membros tinham sobre o andamento dos trabalhos, entre eles estava a Incidência de Contribuições previdenciárias, os processos que estão sendo movidos contra o Instituto e a Conselheira Ana Cecília, esclareceu que o SIPROMAG pleiteou ação judicial contra o IPREM somente em favor dos Servidores do Magistério e que a ação se tratava exclusivamente sobre parcelas de caráter indenizatório, que a ação não amparava os demais servidores municipais.

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREM – BIÊNIO 2015/2017

10 de Junho de 2015.

Às 16:00 do dia dez de Junho de 2015, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). Deu-se início aos trabalhos com o comparecimento do Sr. Eduardo Felipe Machado, Diretor-Presidente do Iprem que veio a este Conselho solicitar deliberação a respeito de três casos de servidores que estão em débito previdenciário com o Instituto por terem tirado licença sem vencimentos e pleiteam o parcelamento deste débito, deixando claro que a Lei atual do Iprem somente permite que se readquirira a condição de Segurado após pagamento dos valores referente a contribuição previdenciária. Os pedidos feitos pelo Sr. Eduardo Felipe, foram trazidos através dos Ofício de nºs GB038-2015, GB039-2015 e GB040-2015, que após deliberação deste Conselho serão respondidos também através de Ofício. O Assunto a respeito de Licença sem Vencimentos foi trazido a pauta desta reunião e foi mencionado e acordado por todos que a Legislação atual é omissa em diversos aspectos quanto ao procedimento desta Licença e é muito rígida quanto ao não pagamento do Débito Previdenciário. O Sr. William Vilela, Procurador do Iprem, também veio a Reunião para elucidar melhor os casos dos servidores mencionados acima, trazendo informações sobre algumas regras do Regime Geral de Previdência (INSS), para nos possibilitar maior entendimento sobre os casos e disse que mesmo diante de omissões na Lei o Conselho deve opinar nas decisões.

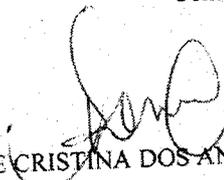
IPREM		
Recebi em		
02	07	15
17	h	30 m
Panda		

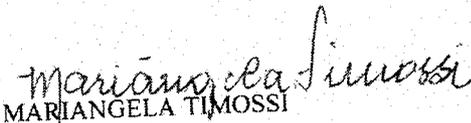
*Planilhas
apoiadas
faltam*

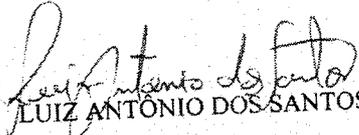
William Vilela
Luiz Antônio dos Santos
Sônia Maria Cury Ward
Dyanne Cristina dos Santos
Wagner Márcio de Souza
Tiago Reis da Silva
Ana Cecília de Paiva Rodrigues
Eduardo Felipe Machado

O Sr. Wagner Márcio, disse ao Sr. Luiz Antônio que a Portaria já fora Publicada em Órgão Oficial do Município (AMM). Ficou Definido que iremos fazer uma Reunião Extraordinária para que possamos apresentar possibilidades de mudança na Lei a respeito do assunto Licença sem Vencimentos e esta será no dia 17 de junho, às 15:00. E nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 18:10.


VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Conselheiro – Presidente


DYANNE CRISTINA DOS SANTOS
Conselheira – Secretária


MARIANGELA TIMOSSI
Conselheira


LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
Conselheiro


ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES
Conselheira


SONIA MARIA CURY WARD
Conselheira


TIAGO REIS DA SILVA
Conselheiro

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREM - BIÊNIO 2015/2017

17 de Junho de 2015.

As 15:00 do dia dezessete de Junho de 2015, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). Deu-se início aos trabalhos com a apresentação das propostas trazidas para alteração da Lei do Ipem no que tange a Licença sem Vencimentos e a perda da qualidade de Segurado por débito previdenciário. O Presidente do Conselho, sr. Wagner Márcio leu proposta encaminhada pelo próprio Instituto e foi acordado que esta demanda de um estudo mais aprofundado e que seria melhor analisada posteriormente, sendo um melhor momento quando se tratar da reestruturação Geral da Lei, pois versa de diversos aspectos. Ouvi-se as propostas trazidas pelos Conselheiros Luiz Antônio e Tiago Reis e convencionou que as idéias seriam complementares e que uma fusão da duas para e redação de uma texto final seria mais abrangente e poderia ser levada a Câmara Municipal para aprovação, depois de ser devidamente levada a Diretoria do Instituto, ficando por conta do Sr. Wagner Márcio a redação de uma proposta de Lei. Foi levantada algumas dúvidas sobre as mudanças, como se iria ter regra de transição, se irá retroagir, se haverá período de carência.

IPREM		
Recebi em		
02	07	15
17	30h	m
Carolina		

Mariângela
Dr. Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Wagner

J. Timossi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREM –BIÊNIO 2015/2017

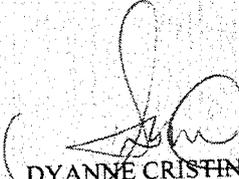
02 de Julho de 2015.

RECEBIEM
16 / 10 / 15
Maio

Às 15:30 do dia dois de Julho de 2015, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). Deu-se início aos trabalhos com o Presidente do Conselho apresentando as idéias para leitura e discussões para a criação de um texto legal para nova redação da lei do Iprem. Leitura de atas foram feitas e todas foram aprovadas e houve discussões sobre o texto da nova Lei do Instituto. O Diretor Presidente, Dr. Eduardo Felipe compareceu a reunião para trazer três ofícios solicitando deliberação deste Conselho sobre proposta de servidores para parcelamento/acordo referente a quitação do débito previdenciário dos mesmos. A Diretoria Executiva do Instituto pretende um parcelamento do débito em até dose vezes, porem os servidores pleiteiam o parcelamento em trinta e seis meses e como prevê a lei do Instituto esse parcelamento pode ser feito em até trinta e seis vezes. Vai ser apresentado novo requerimento para um novo parcelamento. Com relação ao requerimento do servidor Anderson este apresentou um acordo para o Iprem, já que move uma ação judicial contra o Instituto e com o acordo o processo seria suspenso. Diante deste acordo que precisa se analisado, ficou decido que iremos fazer uma reunião extraordinária para deliberar sobre o assunto e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 16:30.


VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

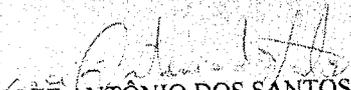
Conselheiro – Presidente


DYANNE CRISTINA DOS ANTOS

Conselheira – Secretária


MARIANGELA TIMOSSI

Conselheira


LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

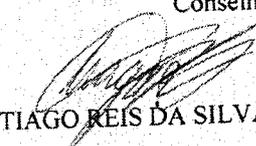
Conselheiro


ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES

Conselheira


SONIA MARIA CURY WARD

Conselheira


TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro

*Manoel
16/10/15*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

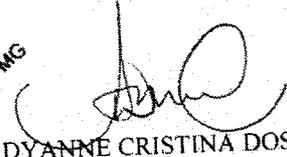
DELIBERATIVO DO IPREM –BIÊNIO 2015/2017

08 de Julho de 2015.

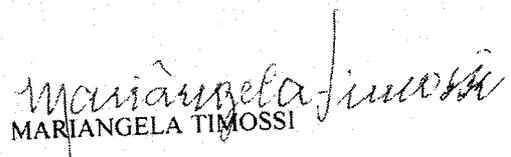
Às 15:30 do dia oito de julho de 2015, reuniram-se em reunião Extraordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). O Presidente do Conselho, sr. Wagner abriu a reunião dizendo que esta se trata somente de discutir e analisar o acordo judicial em relação ao Servidor Municipal Anderson César Medeiros Schroder. Discutiu-se os valores acordados entre o servidor e o instituto, apresentando os cálculos de desconto previdenciários, recolhimento de contribuição previdenciária atualizada e líquido a receber. O Conselheiro Thiago questionou a redação do documento e sugeriu uma redação mais explicativa, visto que se faz necessário um maior entendimento do processo para que o Conselho possa arcar com a responsabilidade de validar o acordo, ficando de ser encaminhado a Diretoria ofício com o que ficou deliberado sobre o assunto. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a Reunião às 17:00.


VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

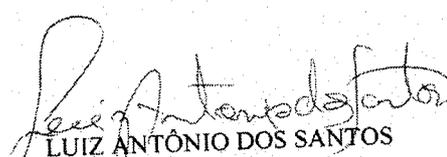
Conselheiro – Presidente


DYANNE CRISTINA DOS SANTOS

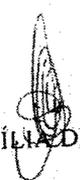
Conselheira – Secretária


MARIANGELA TIMOSSI

Conselheira


LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

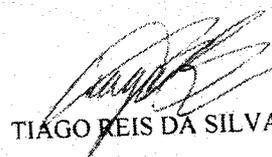
Conselheiro


ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES

Conselheira


SONIA MARIA CURY WARD

Conselheira


TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro

19 01 2016

17 h 00 min




Felipe Machado
Matrícula 6836
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre MG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREM –BIÊNIO 2015/2017

12 de Agosto de 2015.

BIDU
25 01/2016
16 10 min

Am

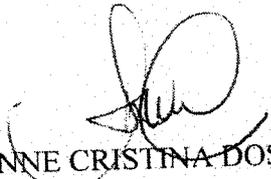
Às 15:30 do dia doze de agosto de 2015, reuniram-se em reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores). O Presidente do Conselho, sr. Wagner abriu a reunião anunciando a Participação do Diretor Presidente do Iprem, Dr. Eduardo Felipe Machado e dando a palavra a Conselheira Ana Cecília que trouxe ao conhecimento dos outros membros uma reclamação recebida por ela no SIPROMAG, relacionado ao caso de uma servidora que se queixou do atendimento recebido pelo médico Perito do Iprem, que teria sido mau educado com a mesma e também se queixou sobre o atraso no atendimento das pericias médicas. O Diretor Presidente do Instituto disse que irá apurar o ocorrido e que sobre o horário de atendimento pode sim ocorrer eventuais atrasos, mas que isso não é corriqueiro no Instituto. O Dr. Eduardo também esclareceu ao conselho que em relação ao site do Iprem (Portal da Transparência), os trabalhos para a implantação do mesmo estão sendo feitos e que o prazo estabelecido para isso já teria chego ao fim e portanto pudesse haver a necessidade de contratação de uma empresa para a criação deste site através de licitação. O Diretor-Presidente do Iprem deixou o Conselho a par sobre os atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias (contribuição Patronal), ocorrido por parte do Poder Executivo, justificando os mesmos pelas dificuldades enfrentadas pela Prefeitura no atual momento. O Diretor- Presidente também disse que foi oficializado pelo Sr. Presidente do SISEMPA sobre algumas informações e que essas informações podem ser obtidas através do Conselho, pois como Membro do Conselho o Sr. Luiz Antônio pode ter acesso, já que nenhuma informação é negada. Outra informação trazida pelo Diretor Presidente é de que as demandas judiciais contra o Instituto estão na fase de prestação de informações à Justiça e que ocorreram ações de servidores já aposentados, pleiteando devolução de valores referentes a contribuição previdenciárias e que isso pode levar a uma perda de valores nos benefícios dos ajuizantes. Fez questão de ressaltar que a resolução para essas pendências poderia se dar na esfera Administrativa, com um entendimento pacífico ente as partes, o que não ocorreu. Compareceu a Reunião o Sr. Wellington da Silveira, Diretor de T. I., e foi esclarecido por este que está na dependência da licitação para os softwares e

Wagner

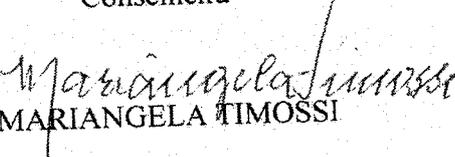
Arquivo
25/08/2015
Eduardo Felipe Machado
Matriçula 683
Diretor Presidente
SM - Pouso Alegre

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM – 04 de setembro de 2015.

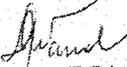
Às 15h30 do dia quatro de setembro de 2015, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva – representante do Poder Legislativo -, Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos – representantes do Poder Executivo -, Mariângela Timossi – representante dos aposentados -, Ana Cecília de Paiva Rodrigues – representante do Sipromag -, Sônia Maria Cury Ward – representante da Associação dos Servidores – e Luiz Antônio dos Santos – representante do Sisempa. O Presidente do Conselho – Dr. Wagner Márcio de Souza - iniciou a reunião cumprimentando a todos e compartilhando o conteúdo da palestra proferida sobre o fundo Pactual, em que se expôs os avanços obtidos pelo fundo, o cenário econômico atual e as previsões para o ano que vem. O Presidente mencionou a importância da formação em CPA-10 para lidar com o mercado financeiro. O Conselheiro Tiago lembrou que o atual Diretor-Presidente, quando era candidato à lista tríplice, prometeu capacitar os servidores com o curso CPA-10; o Presidente ressaltou que o curso, por ser muito profundo e mais específico à área de investimentos, seria mais pertinente ao Presidente do Conselho, que participa do Comitê de Investimentos do Instituto. Ato seguinte, a Conselheira Dyanne, justificando, renunciou à função de Secretária do Conselho; o Conselheiro Tiago assumiu-a. O Presidente comentou sobre a estrutura do Conselho Deliberativo. O Conselheiro Luiz Antônio justificou sua ausência na reunião anterior; prosseguindo, cobrou do Presidente a retomada dos trabalhos de revisão legislativa do IpreM. Os Conselheiros levantaram questionamentos sobre a real situação financeira do IpreM. Foi solicitada, então, a presença do Diretor-Presidente e do Procurador do IpreM, na próxima reunião, para esclarecer sobre os pontos discutidos, especificamente sobre os repasses de valores da Prefeitura ao IpreM. Discutidos e acertados esses pontos, o Presidente declarou encerrada a reunião Às 17h46.


DYANNE CRISTINA DOS SANTOS
Conselheira


TIAGO REIS DA SILVA
Conselheiro - Secretário


MARIANGELA TIMOSSI
Conselheira


WAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Conselheiro-Presidente


SÔNIA MARIA CURY WARD
Conselheira


LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
Conselheiro


ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES
Conselheira

19 01 2016
17 00


Eduardo Felipe Machado
Matriçula 6836
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre MG


19 01 2016

Assinatura
Eduardo Felipe Machado
Matrícula 6836
Diretor Presidente
IPREM - Alegre MG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM – 16 de outubro de 2015.

Às 15h30 do dia dezesseis de outubro de 2015, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva – representante do Poder Legislativo -, Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos – representantes do Poder Executivo -, Mariângela Timossi – representante dos aposentados -, Ana Cecília de Paiva Rodrigues – representante do Sipromag -, Sônia Maria Cury Ward – representante da Associação dos Servidores – e Luiz Antônio dos Santos – representante do Sisempa. O Presidente do Conselho – Dr. Wagner Márcio de Souza - iniciou a reunião cumprimentando a todos e repassando justificativa do Diretor-Presidente do Iprem – Dr. Eduardo Felipe Machado – quanto à impossibilidade de comparecimento à presente reunião. O Diretor-Presidente, segundo informações repassadas pelo Presidente do Conselho, comprometeu-se a comparecer na próxima reunião ordinária do Conselho. Dando início ao tratamento da pauta do dia, o Presidente apresentou o “contrato para administração financeira de carteira de títulos e valores mobiliários, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Iprem”. O Presidente passou à leitura dos termos do contrato. O Conselheiro Tiago indagou, então, se havia sido feita licitação para se contratar a instituição financeira. A Conselheira Dyanne afirmou que o procedimento de contratação de instituição financeira custodiante do ativo é da alçada do gestor do Iprem e apenas é repassado ao Conselho Deliberativo para ciência. O Conselheiro Luiz Antônio discordou da afirmação da Conselheira Dyanne, pois, segundo aquele conselheiro, o artigo 66, XI da Lei Orgânica do Iprem – Lei Municipal n. 4643, de 2007, é competência expressa do Conselho Deliberativo “deliberar sobre a contratação das Instituições Financeiras Privadas ou Públicas que se encarregarão da administração das Carteiras de Investimentos do IPREM, por proposta da Diretoria Executiva”; diante do embate, o Presidente designou ao Secretário do Conselho, Sr. Tiago, que oficiasse o Procurador do Iprem para que esse informasse o Conselho acerca dos procedimentos jurídicos adotados na contratação. O Conselheiro Luiz Antônio assinalou a necessidade de a Caixa Econômica Federal apresentar balanço anual e balancetes mensais atinentes ao ativo custodiado pela instituição financeira, conforme artigo 13, alínea “d” do Regimento Interno do Conselho Deliberativo (Decreto nº 3789, de 2012). O Presidente informou que a apresentação dos balancetes é feita trimestralmente pela empresa de consultoria técnica contratada pelo Iprem – DMF Advisers. Passando ao segundo assunto da pauta, foi apresentado, para deliberação do Conselho, o segundo termo aditivo ao “contrato de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria financeira (monitoramento e controle dos fundos de investimento em processo administrativo nº14/2013, que entre si celebram, de um lado a DMF Advisers Consultoria Financeira LTDA e, de outro, o Iprem”. Após a leitura dos termos do contrato, o Conselheiro Tiago afirmou ser ilegal a previsão de reajuste econômico-financeiro no termo aditivo em apreço; invocando a cláusula primeira do termo aditivo, o conselheiro ressaltou que o objeto do termo aditivo é: “1.1. A prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua, firmado inicialmente em 1º de outubro de 2013 (“CONTRATO ORIGINAL”) com seu primeiro aditivo firmado em 30 de setembro de 2014 (“PRIMEIRO ADITIVO”) com vigência até 30 de setembro de 2015, estando portanto apto e em condições de ser prorrogado em observância aos termos da cláusula quinta do instrumento supra, que anula a renovação por igual período até o limite máximo de 60 meses, conforme estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8666/93. A prorrogação dar-se-á de 30 de setembro de 2015 com vigência até 30 de setembro de 2016. 1.2. A alteração da razão social e endereço da Contratada: Alterar a razão social da empresa DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA para DMF ADVISERS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA e endereço antes localizado em Rio Claro, Estado de São Paulo, para o novo endereço sito à Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Edifício Lexington, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 13.5000-190, conforme a 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social realizada em 01/06/2014, cujo contrato encontra-se registrado na JUCESP sob nº 3522390781”. Afirmou o Conselheiro Tiago que a previsão, na cláusula segunda do termo aditivo, de reajuste econômico-financeiro, contraria as normas procedimentais afetas às contratações públicas. Segundo o Conselheiro, deve-se fazer um termo aditivo para prorrogação do contrato e promover-se o reajuste econômico-financeiro por apostilamento. Indagado pelo Presidente, se não seria apenas equívoco formal, o Conselheiro Tiago afirmou que não, pois os requisitos legais averiguados para a prorrogação são diversos dos que são averiguados para o reajuste; para a autorização deste, afirmou o Conselheiro Tiago, deve haver comprovação das variações de preços do mercado, que deve ser feita principalmente segundo índices previstos no instrumento contratual original. O Presidente determinou, então, que o Secretário do Conselho oficie o Procurador do Iprem, para que este comprove o atendimento dos requisitos legais insitos à contratação sob apreço. Prosseguindo, o Presidente apresentou cópia da ordem de serviço dirigido à empresa contratada para construir um Creas (Centro de Referência de Assistência Social) em terreno - do Iprem – situado na avenida Perimetral. Analisando os documentos apresentados, o Conselheiro Tiago pontuou que a Ordem de Serviço fora emitida em 23 de março de 2015. O Conselheiro Luiz Antônio pontuou que a questão era grave, pois, ao que sabia, não havia sido ainda iniciada a obra no terreno do Iprem; assinalou que dificilmente o Iprem usufruirá do terreno, que fora recebido da Prefeitura em pagamento de dívidas

Assinatura
Assinatura
Assinatura

Eduardo Felipe Machado
Matrícula 6836
Diretor-Presidente
IPREM - Pouso Alegre MG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM – 19 de novembro de 2015.

19 novembro 2015

Às 15h30 do dia dezesseis de outubro de 2015, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Tiago Reis da Silva – representante do Poder Legislativo -, Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos – representantes do Poder Executivo -, Mariângela Timossi – representante dos aposentados -, Sônia Maria Cury Ward – representante da Associação dos Servidores – e Luiz Antônio dos Santos – representante do Sisempa. O Presidente do Conselho – Dr. Wagner Márcio de Souza - iniciou a reunião ouvindo a leitura das atas referentes às reuniões extraordinária de julho e às reuniões ordinárias de agosto e outubro; colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. A ata referente ao mês de setembro ficou para apreciação na próxima reunião. Dando início à pauta, o Presidente passou à leitura do Ofício nº 05/2015, expedido pelo Diretor-Presidente em resposta ao Ofício nº 05/2015, expedido pelo Conselho Deliberativo. Ato seguinte, passou à leitura do termo aditivo ao convênio firmado em 10 de outubro de 2014, entre o Iprem e a farmácia Alvorada. O Presidente convocou, em atendimento ao que foi decidido na última reunião, o Procurador do Iprem, para elucidar os procedimentos adotados para contratação das empresas de assessoria técnica – DMF Advisers – e custodiante de ativos financeiros – Caixa Econômica Federal. Após justificar que os procedimentos para contratação foram legítimos, expôs que foram feitos por dispensa de licitação. Para complementar a explanação do Procurador, o Presidente leu a ata da reunião dos membros da Diretoria Executiva em que foi aprovada a contratação da Caixa Econômica para administrar o ativo do Iprem. O Conselheiro Tiago levantou a questão da competência para deliberar sobre a contratação de instituição financeira custodiante do ativo financeiro do Iprem. A Conselheira Dyanne leu dispositivos do Regimento do Conselho Deliberativo e da Lei do Iprem em que se estabelece que o Conselho Deliberativo se pronuncie, a pedido da Diretoria. O Conselheiro Luiz Antônio sugeriu que fossem requeridas informações sobre os repasses, pela Prefeitura, das contribuições previdenciárias patronais, levantando todos os débitos em aberto da Prefeitura para com o Iprem, justificando os motivos por que não estão sendo repassadas as contribuições e por que o Iprem não as vem cobrando. O Procurador, presente à reunião, justificou que não tem dados precisos referentes aos débitos. A Conselheira Dyanne indagou sobre o andamento da ação proposta pela Prefeitura contra o Iprem. O Procurador informou que a ação está em trâmite, não havendo ainda pronunciamento definitivo. Ressaltou que a situação é realmente preocupante, havendo riscos de a Prefeitura não conseguir arcar com aquilo que vem devendo ao Iprem, demandando atuação efetiva do Conselho Deliberativo. O Conselheiro Tiago retomou a questão da competência do Conselho Deliberativo, concordando com o apontamento da Conselheira Dyanne quanto à necessidade de provocação da Diretoria Executiva para o Conselho Deliberativo se manifestar; no entanto, aduziu que o Diretor-Presidente eleito para o mandato 2015-2017 prometeu outorgar mais poderes decisórios ao Conselho Deliberativo, dividindo responsabilidades, o que não vem cumprindo. O Presidente prosseguiu com a leitura de documento em que se declara a doação, pela Caixa Econômica Federal, de dois computadores ao Iprem, sendo um destinado ao Conselho Deliberativo, e outro ao Conselho Fiscal. O conselheiro Luiz Antônio requereu a expedição de ofício ao Iprem, indagando o número de servidores de confiança lotados no Instituto; o pedido foi atendido pelo Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião às 17h57.

Dyanne Cristina dos Santos
DYANNE CRISTINA DOS SANTOS
Conselheira

Tiago Reis da Silva
TIAGO REIS DA SILVA
Conselheiro – Secretário

Mariângela Timossi
MARIANGELA TIMOSSI
Conselheira

Wagner Márcio de Souza
WAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Sônia Maria Cury Ward
SÔNIA MARIA CURY WARD
Conselheira

Luiz Antônio dos Santos
LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
Conselheiro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREM – BIÊNIO 2015/2017
25 de Janeiro 2016.**

28.1.2016
17.15

hm
2016.01.25

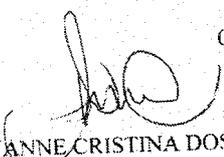
Às 15:30 do dia vinte e cinco de Janeiro de 2016, reuniram-se em reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Emanuela Silva Barreto (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). O Presidente do Conselho, sr. Wagner Santos abriu a reunião fazendo a leitura da Ata do Mês de Dezembro de 2015, esta foi lida, aprovada e assinada por todos. O Conselheiro Tiago se desligou do Conselho Deliberativo e assumiu a sua suplente e agora conselheira, Emanuela Silva Barreto. Deste modo, o presidente solicitou que fosse feito a escolha do novo Conselheiro Secretário e diante da concordância de todos ficou eleita a Conselheira Dyanne Santos. O Conselheiro Luiz Antonio pediu a palavra e disse que após uma análise mais profunda sobre algumas questões não pretende mais oficializar o pedido para a saída do Sr. Wagner Márcio do Conselho Deliberativo e também não mais fará pedido de extinção do jetom para os Conselhos. O Presidente deu início a demais pautas a serem discutidas recebendo o Senhores Messias Moraes, Secretário de Fazenda do Município, Dr. Leandro Reis, Procurador do Município, Dr. William Vilela de Souza, Procurador do IPREM, os Representantes da Empresa Aliança Assessoria e Consultoria (responsáveis pela elaboração do Cálculo Atuarial do IPREM) e os representantes da Amaral e Barbosa Advogados (Sociedade contratada pela P.M.P.A para a ação judicial movida em face do Instituto de Previdência em relação ao pagamento indevido de verbas previdenciárias). O presidente deu a palavra ao Sr. Messias que prestou esclarecimentos sobre os débitos previdenciários da Prefeitura para com o Iprem, este disse que enviou Ofício de nº 002/2016 (cópia anexa a esta ata), ao IPREM informando sobre as data dos pagamentos feitos e programados das parcelas em atraso referente aos acordos de parcelamentos - (acordos: nº 15/2000, da Lei 3.860/2000; nº 245/2012; nº 371/2014; nº 122/2015) e sobre as parcelas mensais em atraso da contribuição patronal referente ao ano de 2015, dizendo ainda que a Prefeitura tera o compromisso de quitar todas as parcelas em atraso para ficar em dia com os acordos e acredita que isso deve ocorrer até o mês de abril deste ano, após abetura do orçamento de 2016 e que no ofício acima mencionada também já solicita ao IPREM os procedimentos necessários para um novo acordo que tratará da parcelas patronais e do deficit técnico do ano de 2015. O sr. Messias em resposta ao questionamento do Conselheiro Luiz Antônio disse que todas as parcelas em atraso

hm
Timossi
Wagner
Luiz Antonio
Wagner
Wagner

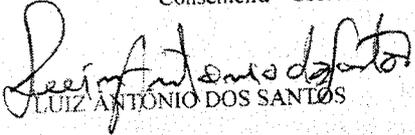
tratará das verbas de incidência previdenciária seja encaminhado a Câmara e sendo assim o Sr. Leandro Reis se comprometeu que após 15 (quinze) da homologação do acordo ora pleiteado pela PMPA isso será feito. O Conselheiro Luiz Antonio informou como condição para votar a autorização do acordo que seja incluso todos os processos que estão tramitando individualmente. Diante das informações prestadas o presidente do Conselho pôs em deliberação o seguinte: **AUTORIZAÇÃO PARA QUE O DIRETOR PRESIDENTE O IPREM POSSA CELEBRAR E FORMALIZAR ACORDO COM A PREFEITURA REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 0139417-20.2014.8.13.0525; ACORDO COM TODOS OS SERVIDORES QUE ESTÃO EM PROCESSO INDIVIDUALMENTE; BEM COMO FORMALIZAR ACORDO ADMINISTRATIVO COM OS SERVIDORES QUE ASSIM SE INTERESSAREM. O acordo deverá contemplar as verbas detalhadas no anexo do Relatório da Comissão do IPREM, parte integrante desta ata.** Não havendo discordância e nem negativa por parte de todos os conselheiros a proposta foi aprovada com a ressalva de que seja observada toda a legalidade para o trâmite e que isso não fira nenhum preceito legal. Todo o embasamento para essa deliberação também fora respaldado pelos relatórios das comissões e pareceres jurídicos das procuradorias do IPREM e Prefeitura Municipal. A Conselheira Dyanne Santos fez salientar que é necessário que o IPREM tente fazer um acordo administrativo com os demais servidores para que esses possam ser ressarcidos dos descontos indevidos e assim não venham a ter prejuízos e o Conselho Deliberativo se compromete a fazer uma Instrução Normativa cobrando o Instituto para que se responsabilize a chamar os servidores, após os devidos cálculos feitos, a receberem os valores devidos, garantindo o pagamento desde julho de 2014, quando cessaram os descontos indevidos, observando assim o não prejuízo da prescrição quinquenal. O presidente, Sr. Vagner Márcio concluiu os assuntos a serem tratados nesta reunião e marcou para o dia 26/01/16 uma reunião extraordinária para tratar da formalização da autorização do acordo deliberado e outros assuntos. Diante do exposto, sem mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 18:00, sendo esta ata lida e assinada por todos os conselheiros. Pauso Alegre, 25 de janeiro de 2016


WAGNER MÁRCIO DE SOUZA

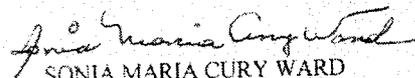
Conselheiro – Presidente


DYANNE CRISTINA DOS ANTOS

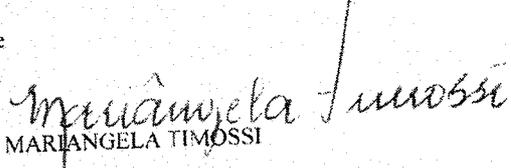
Conselheira – Secretária


LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Conselheiro


SONIA MARIA CURY WARD

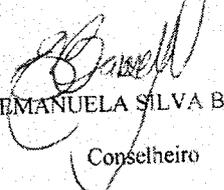
Conselheira


MARIANGELA TIMOSSI

Conselheira


ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES

Conselheira


EMANUELA SILVA BARRETO

Conselheiro

Wagner M. S. de Souza
Wagner Felipe Machado
Matrícula 68336
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre MG

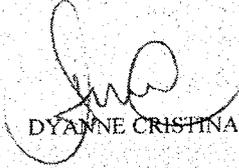
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREM –BIÊNIO 2015/2017**

26 de Janeiro 2016.

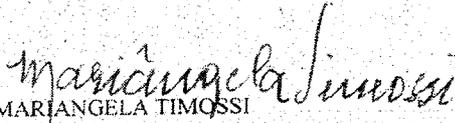
Às 16:00 do dia vinte e seis de Janeiro de 2016, reuniram-se em reunião Extraordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Emanuela Silva Barreto (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). O Presidente do Conselho, sr. Wagner abriu a reunião informando a todos os presente que que esta reunião tem por finalidade dirimir possíveis dúvidas sobre o acordo solicitado na Reunião do dia 25/01 e ficou claro que todos os Conselheiros estão cientes e acordaram sobre o mesmo, ficando decidido que o Sr. Presidente irá remeter Ofício ao IPREM para formalizar a Deliberação do Conselho sobre a autorização do Acordo com Prefeitura Municipal referente ao Processo Judicial movido pela mesma a respeito das contribuições previdenciárias indevidas. Também serviu esta reunião Extraordinaria para a devida elaboração da Ata da Reunião do dia 25/01, com as necessárias correções e leitura, o que fora feito e a mesma assinada por todos os conselheiros. Diante do exposto, sem mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 17:00, sendo esta ata lida e assinada por todos os conselheiros. Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2016.


WAGNER MÁRCIO DE SOUZA

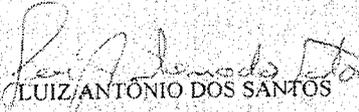
Conselheiro – Presidente


DYANNE CRISTINA DOS SANTOS

Conselheira – Secretária


MARIANGELA TIMOSSI

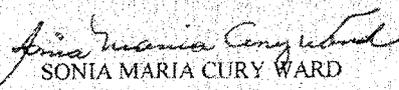
Conselheira


LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

Conselheiro


ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES

Conselheira


SONIA MARIA CURY WARD

Conselheira


EMANUELA SILVA BARRETO

Conselheiro

55 216
15 40

Luiz Antônio dos Santos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

DELIBERATIVO DO IPREM - BIÊNIO 2015/2017

22 de Fevereiro 2016.

Ata, ve-4

Eduardo Felipe Machado
Matricula 68-36
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre MG

Às 15:30 do dia vinte e dois de Fevereiro de 2016, reuniram-se em reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). O Presidente do Conselho, sr. Wagner abriu a reunião informando a todos os Conselheiros Presentes de que como já havia se comprometido antes, protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Lei para a Alteração da Lei do IPREM referente a Licença sem Vencimentos. O Presidente passou a leitura do mencionado Projeto de Lei em sua integralidade e após a mesma foram feitas as devidas colocações e sugestões a respeito de uma nova redação do Projeto de Lei. As sugestões foram acatadas pelo Presidente que irá providenciar as correções necessárias e reenviar a Câmara Municipal. O Conselheiro Luiz Antônio sugeriu também uma possível mudança na Lei do IPREM sobre o período em que o servidor se encontra em licença médica, pois na atualidade este tempo não trabalhado não é contado para aposentadoria e alguns outros benefícios e seria isto incoerente, já que no período de licença para tratamento médico o Servidor contribui normalmente para a Previdência. Tal proposta será analisada pelo Presidente deste Conselho.

5 5 2016
15 40

ru


Sônia Maria Cury Ward




ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

DELIBERATIVO DO IPREM - BIÊNIO 2015/2017

04 de Março 2016.

5 5 216
15 40

Lucia Amaral
Matricula 29


Eduardo Machado
Matricula 6836
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre MG

Às 15:30 do dia quatro de Março de 2016, reuniram-se em reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Emanuela Silva Barreto (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). O Presidente do Conselho, sr. Wagner abriu a reunião dando a palavra ao Sr. Conselheiro Luiz Antonio, que trouxe a mesma a Senhora Sivia Regina Ferreira, filha da Servidora Municipal Maria Auxiliadora Ferreira, Auxiliar de Serviços na Creche do Bairro Ribeirão, que veio a nos relatar o seguinte, que sua mãe teve um problema de saúde em meados de maio do ano de 2015, ficando afastada para tratamento por período de aproximadamente seis meses e que durante tal período de afastamento foi verificado que seus vencimentos foram pagos em dobro pelo Instituto de Previdência e que logo que este equívoco fora sabido, a senhora Silvia Regna esteve no IPREM para informar e solicitar uma forma de devolução do dinheiro e que até o mês de dezembro de 2015 o Instituto não havia se pronunciado a respeito e que em Janeiro fez um novo pedido para um possível parcelamento deste débito e foi apresentado pelo Instituto uma proposta com um índice de correção que tem dúvidas de ser legal. Após a narrativa da Senhora Regina, o Presidente disse que irá solicitar informações ao IPREM para elucidar a questão e que também irá encaminhar Ofício a Presidência do Instituto relatando o que fora dito pela senhora Regina e solicitando uma resposta formal a mesma. A senhora Regina foi orientada pelos demais conselheiros a procurar a Presidência do IPREM para relatar o ocorrido e sobre a necessidade de uma procuração para agir em nome de sua mãe. O Conselheiro Luiz Antônio relatou que tem recebido diversas queixas sobre o mau atendimento feito pelo IPREM aos servidores e novamente menciona a necessidade de mudança na legislação para melhor atender as necessidades dos funcionários. A Conselheira Sônia se posicionou dizendo que o atendimento do IPREM não é de maneira alguma mau feito e que foi um caso isolado e que haveria outras formas de resolução da questão se a senhora Regina procurasse por maiores informações. A







ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

DELIBERATIVO DO IPREM – BIÊNIO 2015/2017

19 de Abril de 2016.

Às 15:30 do dia dezoito de Abril de 2016, reuniram-se em reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IPREM, nomeados pela Portaria 050/2015, de 28 de abril de 2015, para o mandato de maio de 2015 a fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes membros: Emanuela Silva Barreto (Câmara Municipal), Wagner Márcio de Souza e Dyanne Cristina dos Santos (Executivo Municipal), Mariângela Timossi (Inativos), Ana Cecília de Paiva Rodrigues (Sindicato Professores - SIPROMAG), Sônia Maria Cury Ward (Associação Servidores) e Luiz Antônio dos Santos (Sindicato dos Servidores - SISEMPA). O Presidente do Conselho, sr. Wagner abriu a reunião permitindo a leitura das atas dos meses de fevereiro e março e após feita todas foram aprovadas e assinadas. O presidente informou a todos os conselheiros presentes que o projeto de lei que versava sobre a licença sem vencimentos foi retirado da Câmara Municipal a pedido do Presidente do IPREM, que justificou dizendo que o Instituto está fazendo um estudo de revisão da Lei do IPREM e que sua assessoria jurídica informou que também será feita revisão nos artigos que tratam da Licença sem vencimentos e que antes de tal projeto ser encaminhado a Câmara Municipal este será encaminhado ao Conselho para deliberação. Contudo o presidente informou que o IPREM não estabeleceu prazo para que este estudo termine e envio ao conselho. O Conselheiro Luiz Antônio se manifestou insatisfeito com a retirada do projeto da licença sem vencimentos da Câmara, dizendo que isto é uma derrota para o servidor e retarda a resolução de problemas envolvendo essas questões.

19.04.2016
18:00
Luiz Antônio
Membro do Conselho

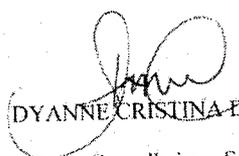
(Handwritten signatures and initials)
Timossi

também informou que o Conselho fiscal já esta informado da solicitação do poder Executivo e que já deliberaram a favor do solicitado. O Senhor Wagner Márcio, diante das informações apresentadas pelo Sr. Eduardo Felipe colocou em votação a autorização deste Conselho para que o IPREM celebre o acordo com a Prefeitura, e foi deliberado favoravelmente a aprovação do acordo, se abstendo da votação o Conselheiro Luiz Antônio, por entender que não seria prerrogativa deste Conselho deliberar sobre matéria desta natureza. E por não ter outros assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17:45, sendo esta ata lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros. Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.



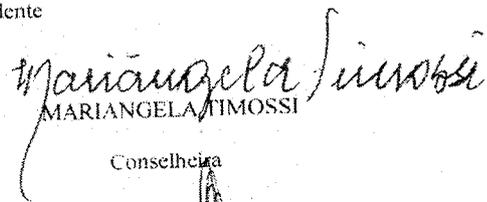
WAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Conselheiro – Presidente



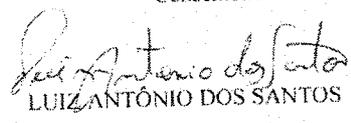
DYANNE CRISTINA DOS ANTOS

Conselheira – Secretária



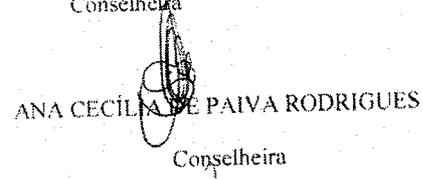
MARIANGELA TIMOSSI

Conselheira



LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

Conselheiro



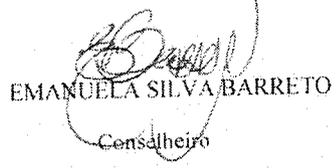
ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES

Conselheira



SONIA MARIA CURY WARD

Conselheira



EMANUELA SILVA BARRETO

Conselheiro